

Município de :PAULO BENTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>744.923,42</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	131.823,18
Decorrente de Transferências Correntes	613.100,23
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	148.096,16
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>893.019,58</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>893.019,58</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
<b>Novas DOCC</b>	<b>982.588,37</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	294.649,21
Relativas a Outras Despesas Correntes	687.939,16
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>SEM MARGEM</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2020 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2019-2020

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2019-2020 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

Município de :PAULO BENTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	-

Fonte:

**Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2020, adequar-se-ão às receitas do Município.**

Município de :PAULO BENTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	30.000,00
Avais e Garantias Concedidas	25.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	25.000,00
Assunção de Passivos	20.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	20.000,00
Assistências Diversas	20.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	20.000,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	abertura de credito adicional a partir da reserva de contingência	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>395.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>395.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Limitação de empenho conforme LDO	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Por Dedução de Receita	10.000,00
Discrepância de Projeções:	30.000,00	Adquação do Orçamento	30.000,00
Outros Riscos Fiscais	55.000,00	Abertura de Creditos Especiais	55.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>145.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>145.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>540.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>540.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA:  
 OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2020
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
			Meta Física Valor	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				

(\*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

